

**5ª Comissão Disciplinar DO S.T.J.D.**

**ATA DE RESULTADO - 014/2021**

CERTIFICO que na sessão de julgamento do dia 23 de julho de 2021, presentes os Auditores:

Presente	Presidiu	Vice	Membro	Cargo
X	X		OTACILIO ARAÚJO	Presidente
X		X	VANDERSON MACULO	Auditor(a)
X			GABRIELA MOREIRA	Secretário(a)
X			ALESSANDRA PAIVA	Auditor(a)
X			EDUARDO MELLO	Auditor(a)
X			GUSTAVO HENRIQUE CAPUTO BASTOS	Auditor(a)
X			JOÃO GABRIEL MAFFEI	Auditor(a)
X			RAFAEL BOZZANO	Procurador(a)

**O(s) processo(s) adiado(s) e/ou remanescente(s) de outra(s) sessão(ões),  
terá(ão) prioridade no(s) julgamento(s).**

**1. PROCESSO Nº 0412/2021** – Jogo: Esportivo (RS) x Caxias (RS) - categoria profissional, realizado em 26 de junho de 2021 – Campeonato Brasileiro - Série D –

**Denunciados:** Sociedade Esportiva E Recreativa Caxias do Sul, ( CLUBE ), Caxias-RS, incurso no Art. 206 do CBJD ; Luis Fernando Hannecker, ( OUTROS ), Esportivo-RS, incurso no Art. 243-F, §1º do CBJD . – **AUDITOR RELATOR DR(A). EDUARDO MELLO**

**RESULTADO:** Sociedade Esportiva E Recreativa Caxias do Sul: Por unanimidade de votos multar em R\$300,00 reais, por infração ao Art. 206 do CBJD; Luis Fernando Hannecker: Gerente do G.E Brasil/ RS, suspende- lo por 30 dias mais a multa de R\$1.000,00 reais , por infração ao Art. 243-F, §1º do CBJD..

Sociedade Esportiva E Recreativa Caxias do Sul: Funcionou na defesa do SER Caxias Dr. Francisco Balbuena.

Luis Fernando Hannecker: Funcionou na defesa do G.E Brasil Dr. Alexandre Borba, que apresentou depoimento pessoal do Sr. Luis Fernando Hannecker.

**2. PROCESSO Nº 0416/2021** – Jogo: Cuiabá (MT) x Fortaleza (CE) - categoria amadora, realizado em 10 de junho de 2021 – Campeonato Brasileiro - Aspirantes –

**Denunciados:** Aaron Leandro Dresch, Diretoria, ( STAFF ), Cuiabá-MT, incurso no Art. 258 do CBJD . – **AUDITOR RELATOR DR(A). VANDERSON MACULO**

**RESULTADO:** Aaron Leandro Dresch: Assessor de Marketing Cuiabá/ MT. Por unanimidade de votos, suspender por 15 dias por infração ao Art. 258 do CBJD..

Aaron Leandro Dresch: Funcionou na defesa do Cuiabá Dra. Barbara Petrucci e requereu a lavratura de acórdão.

**3. PROCESSO Nº 0417/2021** – Jogo: Cruzeiro (MG) x Flamengo (RJ) - categoria amadora, realizado em 29 de junho de 2021 – Campeonato Brasileiro - SUB17 –

**Denunciados:** Mario Henrique de Souza Rocha, ( COMISSAO ), Cruzeiro-MG, incurso no Art. 258 § 2º II do CBJD , Art. 258 - B c/c 183 do CBJD . – **AUDITOR RELATOR DR(A).**

**JOÃO GABRIEL MAFFEI**

**RESULTADO:** Mario Henrique de Souza Rocha: Técnico do Cruzeiro - MG. Por maioria de votos, suspende-lo por 01 partida por infração ao Art. 258 § 2º II do CBJD, contra os votos do Auditor Dr. Eduardo Mello e Dra. Alessandra Paiva que o absolviam e, suspende-lo por 01 partida convertida em advertência por infração ao Art.258-B, contra os votos do Relator e do Presidente que o suspendiam por 01 partida..

Mario Henrique de Souza Rocha: Funcionou na defesa do Cruzeiro Dr. André Oliveira que apresentou prova de vídeo e depoimento pessoal do Sr. Mario Henrique de Souza Rocha

**4. PROCESSO Nº 0418/2021** – Jogo: Avaí (SC) x Ponte Preta (SP) - categoria amadora, realizado em 10 de junho de 2021 – Campeonato Brasileiro - Aspirantes – **Denunciados:** Arthur Neves Ferreira, ( ATLETA ), Ponte Preta-SP, incurso no Art. 254, § 1º, inciso II do CBJD . – **AUDITOR RELATOR DR(A). JOÃO GABRIEL MAFFEI**

**RESULTADO:** Arthur Neves Ferreira: Atleta da Ponte Preta/ SP. Por maioria de votos, absolver , quanto à imputação ao Art. 254, § 1º, inciso II do CBJD, contra o voto do Relator que o suspendia por 01 partida convertida em advertência por infração ao Art.250 face à desclassificação ao Art. 254, § 1º, inciso II do CBJD e contra os votos do Presidente e do Auditor Dr. Vanderson Maçulo que o suspendia por 01 partida..

Arthur Neves Ferreira: Funcionou na defesa da Associação Atlética Ponte Preta Dr. Gustavo Cavalcanti, que apresentou prova de vídeo.

**5. PROCESSO Nº 0419/2021** – Jogo: Avaí (SC) x Botafogo (RJ) - categoria amadora, realizado em 05 de junho de 2021 – Copa do Brasil - Sub-20 – **Denunciados:** Emerson Fabricio Gonçalves Calbuch, ( ATLETA ), Avaí-SC, incurso no Art. 254-A, Par. 1, inciso I do CBJD ; Luiz Gustavo da Silva Alves, ( ATLETA ), Avaí-SC, incurso no Art. 254-A, Par. 1, inciso I do CBJD . – **AUDITOR RELATOR DR(A). EDUARDO MELLO**

**RESULTADO:** Emerson Fabricio Gonçalves Calbuch: Atleta do Avaí/ SC. Por unanimidade de votos, suspende-lo por 02 partidas por infração Art. 250, face à desclassificação ao Art.254-A, Par. 1, inciso I do CBJD; Luiz Gustavo da Silva Alves:

Atleta do Avaí/ SC. suspende- lo por 04 partidas, por infração ao Art. 254-A, Par. 1, inciso I do CBJD..

Emerson Fabricio Gonçalves Calbuch: Funcionou na defesa do Avaí Dra. Barbara Petrucci, que apresentou prova de vídeo e requereu a lavratura de acórdão.

Luiz Gustavo da Silva Alves: Funcionou na defesa do Avaí Dra. Barbara Petrucci, que apresentou prova de vídeo e requereu a lavratura de acórdão.

**6. PROCESSO Nº 0420/2021** – Jogo: Internacional (RS) x Palmeiras (SP) - categoria profissional, realizado em 30 de junho de 2021 – Campeonato Brasileiro - Série A – **Denunciados:** Benjamin Kuscevic Jaramillo, ( ATLETA ), Palmeiras-SP, incurso no Art. Art. 250, §1º, I do CBJD . – **AUDITOR RELATOR DR(A). ALESSANDRA PAIVA**

**RESULTADO:** Benjamin Kuscevic Jaramillo: atleta da S.E Palmeiras / SP. Por unanimidade de votos, suspende-lo por 01 partida , por infração Art. Art. 250, §1º, I do CBJD..

Benjamin Kuscevic Jaramillo: Funcionou na defesa da S.E Palmeiras Dra. Catherine Taffarel.

**7. PROCESSO Nº 0421/2021** – Jogo: Vasco da Gama (RJ) x Fortaleza (CE) - categoria amadora, realizado em 29 de junho de 2021 – Campeonato Brasileiro - SUB17 – **Denunciados:** Huadson Denner Fernandes Silva, ( ATLETA ), Fortaleza-CE, incurso no Art. 254, 1ª, II do CBJD . – **AUDITOR RELATOR DR(A). ALESSANDRA PAIVA**

**RESULTADO:** Huadson Denner Fernandes Silva: Atleta do Fortaleza/ CE. Suspende- lo por 01 parida convertida em advertência por infração ao Art. 254, 1ª, II do CBJD, contra o voto da Relatora que o absolvía e contra os votos do Presidente e do Auditor Dr. Vanderson Maçullo que o suspendia por 01 partida. Funcionou na defesa do Fortaleza Dra. Barbara Petrucci..

Huadson Denner Fernandes Silva: Funcionou na defesa do Fortaleza Dra. Barbara Petrucci.

**8. PROCESSO Nº 0423/2021** – Jogo: Asa (AL) x Itabaiana (SE) - categoria profissional, realizado em 27 de junho de 2021 – Campeonato Brasileiro - Série D – **Denunciados:** Edson Souza da Silva, ( ATLETA ), Asa-AL, incurso no Art. 254, §1º, I do CBJD . –

**AUDITOR RELATOR DR(A). VANDERSON MACULO**

**RESULTADO:** Edson Souza da Silva: Atleta do ASA/ AL. Por unanimidade de votos, suspende- lo por 02 partidas por infração ao Art. 254, §1º, I do CBJD.

Edson Souza da Silva: O ASA não apresentou defesa.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 2021

Gabriela Moreira  
Secretário